



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 188/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 21/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 188/2025

Em 19 de fevereiro de 2025



AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a Criação de um Programa de Doação de Caixas d'Água no município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de um programa de doação de caixas d'água para famílias em situação de vulnerabilidade social. O acesso adequado ao armazenamento de água potável é essencial para garantir a saúde e a qualidade de vida da população, especialmente em regiões onde o abastecimento é intermitente ou insuficiente.

Muitas famílias de baixa renda não possuem estrutura adequada para armazenar água de forma segura, o que pode resultar em desabastecimento durante períodos de racionamento, além de aumentar o risco de contaminação por falta de condições sanitárias adequadas. A ausência de reservatórios domiciliares agrava ainda mais a situação dessas famílias, comprometendo a higiene, a alimentação e outras necessidades básicas diárias.

Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) destacam a importância do acesso à água potável e ao saneamento básico como fatores essenciais para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar social. A falta de água armazenada de maneira segura pode contribuir para a disseminação de enfermidades, como diarreia, dengue e leptospirose, impactando negativamente a saúde pública.

A implementação deste programa pode ser realizada por meio de parcerias entre o setor público e privado, além do engajamento da sociedade civil e organizações não governamentais. O fornecimento das caixas d'água pode ser direcionado prioritariamente para famílias inscritas em programas sociais, escolas, creches e unidades de saúde localizadas em áreas com maior vulnerabilidade hídrica.

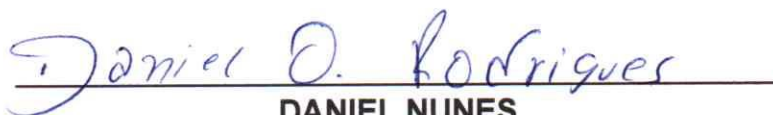


**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES**

Portanto, a criação deste programa representa uma medida de grande relevância social, que contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida de milhares de pessoas. Garantir o acesso ao armazenamento adequado de água potável é um passo fundamental para a promoção da dignidade humana e a redução das desigualdades sociais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pará, 19 de fevereiro de 2025.



DANIEL NUNES

Vereador - MDB